

ATA DA 45ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 11 de maio de 2009

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

1 Aos onze dias do mês de maio de dois mil e nove, às nove horas e
2 quinze minutos, na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do
3 Ministério Público do Estado do Ceará, na sede da Procuradoria
4 Geral de Justiça - PGJ, reuniram-se para a 45ª Reunião Ordinária
5 do Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos
6 Difusos - CEG/FDID, sob a Presidência da **Dra. Maria Lúcia de**
7 **Castro Teixeira**, Vice-Presidente do Conselho Gestor do fundo de
8 Defesa dos Direitos Difusos, representando a Procuradoria Geral
9 do Estado - **PGE**, as conselheiras e conselheiros adiante
10 indicados: **Dra. Maria Tereza Bezerra Farias Sales**, representando
11 o Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - **CONPAM**; **Dra.**
12 **Ana Lúcia Carneiro Bezerra**, representando a Secretaria de
13 Cultura do Estado do Ceará - **SECULT**; **Dra. Marilene da Páscoa**
14 **Barros**, representando a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino
15 Superior - **SECITECE**; **Dra. Rimena Alves Praciano**, representando a
16 Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - **SESA**; **Dr. Edson Alves**
17 **da Silva**, representando a Secretaria do Turismo do Estado do
18 Ceará - **SETUR**; **Dr. João Gualberto Feitosa Soares**, Secretário-
19 Executivo do Programa Estadual de Proteção e Defesa do
20 Consumidor - **DECON**; **Dr. José Francisco de Oliveira Filho**,
21 representando a 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e
22 Planejamento Urbano - **PJMA**; **Dra. Antônia Helena Teixeira Gomes**,
23 representando a Secretaria da Fazenda - **SEFAZ** e o **Deputado**
24 **Sérgio de Araújo Lima Aguiar**, representando a Assembléia
25 Legislativa - **AL**. Justificaram Ausência: a representante da
26 Procuradoria Geral de Justiça - **PGJ** e a representante do Centro
27 de Apoio Operacional da Proteção à Ecologia, Meio Ambiente,
28 Paisagismo Patrimônio Histórico e Cultural - **CAOMACE**. Sem
29 Representação: as 03 (três) **ONG's**. **Dra. Maria Lúcia de Castro**
30 **Teixeira** - **PGE**, cumprimentou a todos os presentes, e os
31 comunicou que estava substituindo a Presidente do Conselho, **Dra.**
32 **Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**, que se encontrava em
33 outro evento. Em seguida passou para a leitura da Pauta da 45ª
34 Reunião Ordinária do Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa
35 dos Direitos Difusos. Verificada a existência de quorum a sessão
36 foi aberta. Ordem do dia - Primeiro Ponto: Aprovação da Ata da
37 9ª Reunião Extraordinária do CEG/FDID que foi aprovada sem
38 restrição por todos os Conselheiros presentes. Segundo Ponto:
39 Apresentação do demonstrativo dos valores recolhidos ao FDID
40 referente ao mês de abril de 2009, no valor total de R\$
41 694.512,00 (seiscentos e noventa e quatro mil e quinhentos e doze
42 reais). Terceiro Ponto: Proposta de alteração no Projeto
43 "Reaparelhamento e Modernização Tecnológica do DECON/Ce",
44 apresentado em 2007 pelo Programa Estadual de Proteção e Defesa
45 do Consumidor - DECON. Falou que todos haviam recebido o Ofício
46 do DECON/CE com a solicitação da alteração do Projeto, para a

ATA DA 45ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 11 de maio de 2009

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

47 utilização de parte do resto dos recursos na aquisição de
48 02(dois) notebooks e 02 (dois) scanners, no valor total de R\$
49 5.542,00(cinco mil e quinhentos e quarenta e dois reais).
50 Esclareceu que o projeto será financiado com os 20% (vinte por
51 cento) dos recursos do FDID a que tem direito anualmente o
52 Ministério Público. Colocou a proposta em discussão e votação do
53 Conselho. **Dra. Ana Lúcia Carneiro Bezerra** falou que existe um
54 parecer da Assessoria Jurídica da PGJ que diz que não houve
55 mudança no objeto do projeto que é para o Reaperelamento e
56 Modernização Tecnológica do DECON/CE, portanto podendo na sua
57 visão ser aprovado. Todos os Conselheiros votaram de acordo com
58 o parecer, aprovando a solicitação do DECON/CE. Quarto Ponto:
59 Assuntos Gerais. **Dra. Maria Lúcia de Castro Teixeira** perguntou
60 se algum Conselheiro teria algo a expor, pedir ou oficialiar. **Dra.**
61 **Ana Lúcia Carneiro Bezerra** falou que o Secretário da Cultura
62 encaminhou a todos os Conselheiros um exemplar da revista da
63 cultura ENREDO, do mês fevereiro de 2009 (publicação bimestral),
64 e a programação do Teatro José de Alencar e do Centro Cultural
65 Dragão do Mar, do mês de maio/09. **Dra. Maria Tereza Bezerra**
66 **Farias Sales** perguntou se o fato das Cartas-Consultas terem sido
67 publicadas no Diário da Justiça significa que os projetos já
68 foram aprovados. **Dra. Maria Ivonete Batista Albuquerque** informou
69 que a publicação é referente à escolha das Cartas-Consultas
70 prioritárias realizadas pelo Conselho, mas que a indicação não
71 quer dizer que os projetos foram aprovados. Numa segunda etapa
72 que já está acontecendo, os proponentes, cujas Cartas-Consultas
73 foram selecionadas como prioritárias vão apresentar os projetos
74 de forma detalhada, os quais serão distribuídos, na reunião que
75 na reunião do mês de junho aos Conselheiros para análise,
76 relatoria e deliberação na reunião do mês de julho. **Dra. Rimena**
77 **Alves Praciano** perguntou se os convênios serão assinados no mês
78 de agosto para serem executados até o final do ano. **Dra. Maria**
79 **Ivonete Batista Albuquerque** respondeu que sim, mas que em
80 algumas Cartas-Consultas, a execução do projeto ultrapassa para
81 o ano seguinte. **Dra. Maria Tereza Bezerra Farias** falou que tem
82 dúvidas, porque geralmente os cronogramas de desembolso dos
83 recursos são de um ano, e perguntou quando chegar o mês de
84 dezembro, como é que fica esse desembolso, se haverá a
85 necessidade de devolver os recursos para o Fundo. **Dra. Maria**
86 **Ivonete Batista Albuquerque** informou que os recursos estão
87 depositados na conta do FDID, e que só serão liberados para
88 pagamento dos projetos de acordo com o cronograma de desembolso
89 apresentado no plano de trabalho. **Dra. Maria Lúcia de Castro**
90 **Teixeira** Informou sobre as solicitações realizadas na 9ª Reunião
91 Extraordinária. Foram enviados ofícios ao Dr. Sávio Pontes,
92 Prefeito Municipal de Ipu-Ce pela iniciativa da realização do

93 evento "Eco-Ipu" em comemoração à Semana da Árvore naquele
94 município, moção proposta pelo Deputado Sérgio Araújo de Aguiar
95 Lima, representante da Assembléia Legislativa do Estado do
96 Ceará, e ao Dr. Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador
97 Geral do Estado pela criação da Procuradoria Especializada na
98 cobrança de multas, moção proposta pelo Dr. Antonio Carlos
99 Azevedo Costa, representante do DECON. **Dra. Maria Tereza Bezerra**
100 **Farias** perguntou à Dra. Lúcia Teixeira para onde iriam os
101 recursos decorrentes do pagamento dessas multas. **Dra. Maria**
102 **Lúcia de Castro Teixeira** respondeu que irão para o FDID, pois
103 todas as multas aplicadas e que até então não foram cobradas
104 serão agora objeto de cobrança. **Dra. Maria Tereza Bezerra Farias**
105 indagou se as multas que estão no Fundo Estadual do Meio
106 Ambiente para revisão, se esses recursos ficarão no FEMA. **Dra.**
107 **Maria Lúcia de Castro Teixeira** respondeu que as multas que estão
108 na PGE aplicadas pelo DECON e Promotorias de Justiça, todas vão
109 para o FDID, e que se lá tiver multas a serem depositadas no
110 FEMA, certamente irão para ele. **Dra. Maria Tereza Bezerra Farias**
111 pediu para que lhe fosse esclarecido qual a origem dos recursos,
112 ou seja, quais as multas que vão para o FDID e as que vão para o
113 FEMA. **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** disse que as multas
114 aplicadas pelo DECON, pela Lei Estadual, elas são revertidas
115 para o FDID. **Dra. Maria Lúcia de Castro Teixeira** falou que antes
116 a Procuradoria do Patrimônio da PGE e a Dra. Sheila Pitombeira,
117 Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Proteção à
118 Ecologia, Meio Ambiente, Paisagismo, Patrimônio Histórico e
119 Cultural - CAOMACE trabalharam muito para juntar os dois fundos
120 - FEMA e FDID, e ao final ficou a interpretação de que os dois
121 órgãos iriam cobrar as multas relativas ao meio ambiente. Quando
122 houver multas provenientes de ações judiciais e as aplicadas
123 pelas Promotorias do Meio Ambiente através dos Termos de
124 Ajustamento de Conduta e as aplicadas pelo DECON, essas irão
125 para o FDID, e as que foram aplicadas pela Superintendência do
126 Meio Ambiente - SEMACE irão para o Fundo Estadual do Meio
127 Ambiente. **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** informou que existem
128 milhões de recursos a serem recebidos das operadoras de
129 telefonia Oi e TIM através das multas aplicadas pelo DECON que
130 serão depositadas no FDID. **Dra. Maria Lúcia de Castro Teixeira**
131 falou que os recursos que estão depositados na conta do FDID
132 ainda são pequenos porque muitas multas ainda não foram cobradas
133 judicialmente, mas com a criação da Procuradoria Especializada
134 todas elas serão executadas. **Dra. Maria Tereza Bezerra Farias**
135 falou que havia feito a indagação de quais as multas que iriam
136 para o FDID e quais as que iriam para o FEMA, porque quando da
137 reestruturação do FEMA foi solicitado da Secretaria da Fazenda
138 que se pronunciasse de como essas multas, infrações iriam para o

139 FEMA, e houve algumas colocações feitas pela Assessoria jurídica
140 da SEMACE, e quando ouviu falar nesses recursos, ela havia se
141 preocupado com relação a sua destinação, isso para não ter
142 problema quando a minuta de lei de reestruturação do FEMA for
143 debatida na Assembléia Legislativa. E indagou à Dra. Lúcia
144 Teixeira se todas as multas que estão na PGE para serem
145 cobradas, se os recursos irão para o FDID. **Dra. Maria Lúcia de**
146 **Castro Teixeira** falou que o Estado do Ceará faz as execuções
147 através da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e que foi criada
148 uma Procuradoria especificamente para a cobrança dessas multas.
149 Disse entender que os recursos das multas vindo da PGE serão
150 depositados na conta do FDID. **Dr. João Gualberto Feitosa Soares**
151 informou que a própria sentença administrativa do DECON diz que
152 esses recursos têm que ser revertidos para o FDID. **Dr. José**
153 **Francisco de Oliveira Filho** falou que as ações civis públicas
154 promovidas pelas Promotorias do Meio Ambiente já vem apontando
155 que os depósitos dos recursos sejam efetuados na conta do FDID.
156 **Dra. Maria Lúcia de Castro Teixeira** falou que a Superintendência
157 do Meio ambiente- SEMACE é uma autarquia e tem uma Procuradoria,
158 e como pessoa jurídica de direito público, ela mesma faz a
159 cobrança das multas dela. **Dr. Edson Alves da Silva** informou que
160 o Estado tinha a dívida ativa tributária e a não tributária, mas
161 que de fato nunca foi instituída na SEFAZ como definir a
162 cobrança da dívida ativa não tributária. Em 2006 a Lei
163 Complementar da PGE levou a cédula da dívida ativa para a sua
164 Procuradoria Fiscal, e então ficaram dois problemas para o
165 Estado resolver: o primeiro era definir a dívida ativa não
166 tributária, e o segundo definir junto à Procuradoria Geral do
167 Estado como organizar e instituir a cédula ativa na PGE. Então,
168 essa Lei de criação da Procuradoria Especializada veio para
169 organizar a cédula ativa na PGE e contemplar a dívida ativa não
170 tributária do Estado que decorre de multas e penalidades. **Dra.**
171 **Maria Tereza Bezerra Farias** disse ter sido muito importante a
172 explicação do Dr. Edson Alves. **Dra. Maria Lúcia Teixeira de**
173 **Castro** explicou que como é a SEMACE quem faz a execução da
174 política ambiental, e cabe a ela a cobrança através da sua
175 Procuradoria. **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** disse que o
176 problema nasceu porque o direito brasileiro é positivista, só
177 valendo o que está escrito na lei. E a lei da Procuradoria Geral
178 do Estado fala em receita tributária e a do FEMA não é
179 tributária, é derivada. Falou ainda que a Lei Complementar que
180 criou o DECON dispõe que os recursos oriundos dessas multas
181 sejam revertidos em prol dos direitos difusos. **Dra. Ana Lúcia**
182 **Carneiro Bezerra** indagou a Dra. Lúcia Teixeira se a demanda era
183 muito grande que tenha justificado a necessidade de criar uma
184 Procuradoria Específica para essas cobranças. **Dra. Maria Lúcia**

ATA DA 45ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 11 de maio de 2009

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

185 **de Castro Teixeira** respondeu que sim, pois a demanda não é só do
186 meio ambiente, mas também consumidor, adolescente, idoso etc.
187 **Dra. Marilene da Páscoa Barros** solicitou que fosse enviado votos
188 de agradecimentos ao Secretário da Cultura do Estado do Ceará
189 pela remessa aos Conselheiros do FDID da revista da cultura e a
190 programação cultural do Teatro José de Alencar e do Centro
191 Cultural Dragão do Mar, o que foi aprovado por todos os
192 Conselheiros. **Dra. Maria Lúcia de Castro Teixeira** facultou a
193 palavra, e como ninguém fez uso dela declarou encerrada a
194 sessão.
195

Maria Lúcia de Castro Teixeira
Vice-Presidente do CEG/FDID

Maria Tereza Bezerra Sales
Conselheira - **CONPAM**

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
Conselheira - **SECULT**

Marilene da Páscoa Barros
Conselheira - **SECITECE**

Rimena Alves Praciano
Conselheira - **SESA**

João Gualberto Feitosa Soares
Conselheiro - **DECON**

José Francisco de Oliveira Filho
Conselheiro - **PJMA**

Antônia Helena Teixeira Gomes
Conselheira - **SEFAZ**

Edson Alves da Silva
Conselheiro - **SETUR**

Sérgio de Araújo Lima Aguiar
Conselheiro - **AL**